



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 2022



SEMSAU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Governador Jorge Teixeira, 28 de março de 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO/	4
3. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	5
3.1 COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	6
3.1.1 Programa de Saúde na Escola – PSE	6
3.1.2 Programa do Bolsa Família.....	7
3.1.3 Programa de Controle da Hanseníase	8
3.1.4 Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.....	8
3.1.5 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN	10
3.1.6 Sistema de Logística (teste rápido) – SISLOG.....	10
3.1.7 Programa de Sulfato Ferroso	11
3.1.8 Vitamina A.....	11
3.1.9 Imunização.....	13
3.2 ADMINISTRATIVO.....	14
3.3 SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO	14
3.4 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
3.5 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE	15
3.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E HOSPITALAR	18
3.7 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
3.8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	21
3.8.1 Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária	21
3.8.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais.....	21
3.8.3 Restos a Pagar.....	24
3.8.4 Despesas por Categoria Econômica	25
3.8.5 Das Transferências Financeiras Recebidas.....	25
3.8.6 Da Aplicação Mínima Constitucional dos 15%	27
3.8.7 Das Demonstrações Contábeis.....	27
CONSIDERAÇÕES	30
CONSIDERAÇÕES GERAIS	31

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
Endereço: Travessa Copaíba, Nº 2558 – Centro – Governador Jorge TeixeiraFone: 3524-1042 CNPJ: 11.502.951/0001-85
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

[] Alugada [x] Própria [] Cedida

ESTRUTURA DA SECRETARIA

Tabela 1 – Informações do quadro de funcionários da SEMSAU – dezembro 2022

SERVIDORES	QUANTIDADES
Estatutário - efetivo	86
Temporário	14
CLT	38
Comissionado	10
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	148

Fonte: Recursos Humanos

RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A SECRETARIA

Nome: Diego Mamédio dos Santos	Função: Secretária Mun. de Saúde. Decreto de Nomeação: Nº 8833/GAB/2022
DDD/Telefone: (69) 3524-1042	E-mail: semsaugjt@hotmail.com

2. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem atribuição de planejar e executar a política municipal de saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS, explicitadas na Lei Orgânica do Município. Instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde, tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade, através do Conselho Municipal de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do Sistema Único de Saúde – da Atenção Básica até aos serviços de especialidades clínicas e de média e alta complexidade referenciados aos serviços públicos e/ou privados conveniados, ofertados à população. Assim como também as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Educação em saúde, Assistência Farmacêutica, etc.

3. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1 COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO 1: COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA
Responsável: Coordenador da Atenção Básica
Competências do setor: coordenar as ações para organização da rede de atenção primária, com o objetivo de torná-la coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde, com execução dos programas: Programa Saúde na Escola – PSE Programa de Estratégia de Saúde da Família -ESFSistema de Informação do Câncer - SISCAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVANSistema de Logística (teste rápido) – SISLOG Micronutrientes (vitamina A e sulfato ferroso) Programa de Controle da HanseníasePrograma do Bolsa Família Imunização Tabagismo Programa Amamenta e Alimenta Brasil
Objetivo: Executar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Tem por objetivo desenvolver atenção integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de Janeiro a Dezembro/2022.
Resultados Obtidos: Consultas (médicas/enfermagem/odontológica): 6.754 consultasExame preventivo do colo do útero: 644 exames Cobertura da atenção básica: 100% de coberta de ESF
Nº total de usuários atendidos: 100% da demanda espontânea atendida.

3.1.1 Programa de Saúde na Escola – PSE

AÇÃO 2: Política Intersetorial da Saúde e da Educação voltadas a atividades para crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.
Responsável: Secretária de Educação e Secretária de Saúde
Competência do setor: Articular ações entre Escola e Rede Básica de Saúde na estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Planejamento, execução e monitoramento de ações de prevenção, promoção e avaliação das condições de saúde dos educandos.
Objetivo: Garantir à criança e ao adolescente um conjunto de ações integrais e articuladas dentro do contexto social, familiar e educacional, para promover a infância e adolescência, proteção e qualidade de vida. Por meio de ações pactuadas dentro do programa.
Público alvo: Quantidade de Escolas Pactuadas: 10 escolas Quantidade de Alunos Pactuados: 1.607 alunos
Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.
Resultados obtidos com as atividades: Atividades desenvolvidas 2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas 3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação 7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor. 8 - Verificação da situação vacinal 9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

Fonte: <https://sisaps.saude.gov.br/pse/relatorio>

3.1.2 Programa do Bolsa Família

AÇÃO 3: Rastreio das Condicionalidades do Bolsa família
Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competência do setor: Garantir o cumprimento das diretrizes e objetivo do programa
Descrição das atividades: Compreende a oferta em pontos estratégicos da pesagem (antropometria) dos beneficiários, para fornecimento dos dados para programa do bolsa família, sendo estruturado em duas vigências ao ano (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro). O acompanhamento das condicionalidades de saúde, é uma estratégia de rastrear, acompanhar e fornecer subsídios a uma saúde de qualidade.
Objetivo: O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para asua inclusão social.
Objetivo: O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para asua inclusão social.
Público Alvo: 1.420 Famílias de baixa renda cadastradas 1º vigência 1.488 Famílias de baixa renda cadastradas 2º vigência
Resultados Obtidos: 50,68% de acompanhamento realizados 1º vigência de 2022 75,72% de acompanhamento realizados 2º vigência de 2022

Fonte: e-gestor bolsa família

3.1.3 Programa de Controle da Hanseníase

AÇÃO 4: Prevenção e Tratamento da Hanseníase
Responsável: Coordenação da Atenção Básica, Epidemiologia e Coordenação Hanseníase
Competências do setor: Atendimentos ao tratamento, garantindo desde a distribuição gratuita de medicamentos e outros insumos necessários até ações preventivas e de controle do agravo.
Objetivos: Garantir um tratamento com qualidade promovendo melhor qualidade de vida aos usuários.
Público Alvo: População em geral.
Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2021.
Resultados Obtidos: Nº de pacientes com exame positivo: 02 pacientes Nº de pacientes curados: 05 pacientes
Fonte: vigilância epidemiológica

3.1.4 Sistema de Informação do Câncer - SISCAN

AÇÃO 5: Prevenção do Câncer do Colo do Útero e Mama
Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competências do setor: Ofertar exames citopatológico e mamografias para atender a demanda prevista do Ministério da Saúde entre mulheres de 25 a 64 anos de idade.
Objetivos: Garantir exames para todas as mulheres da faixa etária preconizada, com intuito de prevenir o câncer de mama e colo do útero, caso diagnosticado, ofertar tratamento mais precocemente.
Público Alvo: Mulheres de 25 a 64 anos
Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021
Resultados Obtidos: META: 2.335 exames citopatológicos Exame citopatológico: 644 exames META: 767 exames de

mamografia

Exame de mamografia: 0 exame de mamografia

Fonte: Sispacto 2022

3.1.5 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN

AÇÃO 6: Prevenção de Desnutrição e Monitoramento Nutricional e Alimentar
Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competências do setor: Garantir a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde da Atenção Básica incluindo a avaliação antropométrica (medidas corporais) e do consumo alimentar.
Objetivos: tem como objetivo consolidar os dados referentes às ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, desde o registro de dados antropométricos e de marcadores de consumo alimentar, assim como devidas assistências.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021
Resultados Obtidos: Produção SISVAN: 0% Número de acompanhamento: 0 (de um total de 7.130 usuários do SUS) usuários

Fonte: e-gestor

3.1.6 Sistema de Logística (teste rápido) – SISLOG

AÇÃO 7: Triagem Preventiva para Doenças: Sífilis, HIV, Hepatite B e C
Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competências do setor: Garantir a oferta em livre demanda para população em geral e principalmente as de risco, dos testes de triagem dos anticorpos da Hepatite B e C, HIV e Sífilis.
Objetivos: Ofertar os testes rápido com objetivo de detectar precocemente a doença evitando a transmissão em grande escala e garantindo a pessoa sigilo e tratamento gratuito.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021.
Resultados Obtidos: Teste Rápido: Sífilis, HIV, Hepatite B e C: 213 testes realizados.

Fonte: sislog-lab

3.1.7 Programa de Sulfato Ferroso

AÇÃO 8: Prevenção da Anemia
Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competências do setor: Garantir a distribuição de sulfato ferroso para as crianças da faixa etária preconizada pelo ministério da saúde. Em virtude de prevenir a anemia.
Objetivos: O Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) tem por objetivo a prevenção da anemia através da suplementação preventiva de ferro para as crianças de 06-24 meses e gestantes.
Público Alvo: Crianças de 6 - 24 meses e gestantes.
Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021
Resultados Obtidos: Sulfato ferroso: 34 (22,6%) Meta: 150 crianças suplementadas Sulfato ferroso: 35 (35,6%) Meta: 59 gestantes suplementadas
Fonte: e-gestor

3.1.8 Vitamina A

AÇÃO 9: Prevenir a Hipovitaminose
Responsável: Coordenador da Atenção Básica e Equipe Estratégia de Saúde da Família
Competências do setor: Garantir a oferta de Vitamina A de 100.000UI e 200.000UI para crianças de 06-59 meses.
Objetivos: O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) tem por objetivo a prevenção da hipovitaminose A.
Público Alvo: Crianças de 6 a 59 meses
Período de Realização: de janeiro a dezembro 2021

Resultados Obtidos:

Vitamina A (crianças 6-11 meses) – 09

Meta: 135 crianças suplementadas

Vitamina A (crianças de 12-59 meses) – 1º dose 4 (00%) 2º dose 6 (1,18%)

Meta 1º dose: 444 crianças suplementadas.

Meta 2º dose: 254 crianças suplementadas

Fonte: e-gestor

3.1.9 Imunização

AÇÃO 10: Imunização

Responsável: Coordenador da Imunização.

Competências do setor: Ofertar todas as vacinas descritas no calendário nacional previstas pelo Ministério da Saúde, sem distinção.

Objetivos: Imunizar população em geral com as vacinas disponíveis nas unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População geral - META: $\geq 95\%$

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2022

Resultados Obtidos:

Pneumocócica: 123,26% Pentavalente: 120,93%

Poliomielite: 122,09% Tríplice Viral: 134,88%

Fonte: Sispacto 2022

AÇÃO 10: Imunização COVID-19

Responsável: Coordenador da Imunização.

Competências do setor: Ofertar as vacinas contra o COVID-19, previstas pelo Ministério da Saúde, sem distinção.

Objetivos: Imunizar população em geral, de acordo com prioridades e faixa etária.

Público Alvo: População geral - META: 100%

Período de Realização: de janeiro a dezembro 2022

Resultados Obtidos:

População estimada, conforme IBGE/2021: 7.130

habitantes. Total de vacinas aplicadas: 3.135 doses.

1º dose: 373 doses (90,78%) 2º dose: 404 doses (79,81%)

Reforço: 1.600 doses (28,87%) Únicas: 742 (2,67%) doses

3.2 ADMINISTRATIVO

AÇÃO 1: Assessoria e apoio administrativo
Descrição da atividade: Atividades de assessoria e administrativa ao gabinete da secretária e as unidades de saúde.
Responsável: Diretor de Apoio Administrativo
Competências do setor: Assessoria administrativa ao Gabinete da Secretária de Saúde; Recebimento de demandas para elaboração de projetos, execução dos objetivos das emendas parlamentares, abertura dos processos e outras ações pertinentes; Prestação de serviço informativo acerca das atividades da secretaria de saúde e de outros inerentes ao SUS;
Objetivos: Atender em primeira instância a todas as atividades relacionadas ao trabalho social da Secretaria, bem como na prestação de serviço de comunicação (esclarecimento e informações) à demanda espontânea de pessoas vinda à Secretaria.
Público Alvo: Demanda espontânea de pessoas à procura dos serviços assistenciais e/ou de informações acerca deles, bem como aos servidores lotados a SEMSAU.
Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2022.
Resultados Obtidos: Demanda espontânea atendida e/ou encaminhada

3.3 SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO

AÇÃO 1: Atividades de agendamento e regulação de consultas, exames, cirurgias e outros
Responsável: Médicos e Agente Administrativo
Competências do setor: Atendimentos aos agendamentos de consultas, exames, cirurgias e outras demandas.
Objetivos: Encaminhar para atendimentos médicos especializados (psiquiatra, neurologista, cirurgias, exames e outras demandas de média e alta complexidade); Assegurar o transporte.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos:

Nº de agendamentos atendidos: 550 realizados

Fonte: regulação municipal

3.4 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÃO 1: Fiscalização, inspeção, palestras e monitoramento dos fatores de risco ambiental a saúde.
Descrição da atividade 1: Atividades - Coleta de dados para monitoramento e intervenção no comportamento das doenças e agravos de uma população
Responsável: Diretora e outros profissionais de saúde
Competências do setor: Realizar o processamento dos dados coletados; Análise e interpretação dos dados processados; Assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas; Promoção das ações de controle indicadas; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e Divulgação de informações pertinentes. Realizar ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Objetivo: Realizar o processamento dos dados coletados; Análise e interpretação dos dados processados; Assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas; Promoção das ações de controle indicadas;
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.
Nº total de usuários atendidos: Nº de notificações realizadas por doença ou agravo: 76 Nº de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: 8.150 Proporção de Cura dos casos novos de Hanseníase: 0%

Fonte: SisPNCD, 2021.

3.5 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Ação 1: Fiscalização, Inspeção, Palestras e Monitoramento dos Fatores de Risco

Ambienta a Saúde.

Responsável: Diretora e o Inspetor Sanitário/Médico Veterinário

Competências do setor: Atender um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo; o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Objetivo: Realizar inspeção para o licenciamento de estabelecimentos na área de alimentos, produtos para saúde e de interesse a saúde; estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde; vigilância à saúde do trabalhador, para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, coletas de amostras de alimentos e produtos; investigação dos casos e surtos de infecção e/ou toxinfecção alimentar, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica; atender outros assuntos pertinentes.

Público Alvo: População em geral

Período de Realização: de janeiro a dezembro/2021.

Nº total de usuários atendidos: 100% da demanda espontânea

Nº de cães vacinas com a vacina antirrábica: cães – 2.568

gatos – 1.086 Nº de coletas de amostras de água enviadas:

65%

Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária: 13

cadastros Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância

sanitária: 96 inspeções

Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária 19

licenciamentosRecebimento de denúncias/reclamações: 89

denúncias/reclamações

Atendimento de denúncias/reclamações: 89 atendimentos de

denúncias/reclamaçõesCadastro de serviços de alimentação: 12 cadastros

Inspeção sanitária de serviços de alimentação: 23 inspeções

Licenciamento sanitário de serviços de alimentação: 23 licenciamentos.

Fonte: vigilância sanitária

3.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E HOSPITALAR

Descrição da ação 1: Atividades de aquisição e dispensação dos medicamentos e insumos hospitalares

Responsável: Farmacêutico e auxiliares
Competências do setor: Realizar um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança. Promover seu uso racional.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.
Resultados Obtidos: Nº de medicamentos adquiridos para farmácia básica: 927.858 Nº de medicamentos dispensados na farmácia básica: 857.493 Nº de medicamentos adquiridos para farmácia hospitalar: 100.166 Nº de saídas de medicamentos na farmácia hospitalar: 96.866

Fonte: farmácia básica de Governador Jorge Teixeira-RO

3.7 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação 1: Assistência à Saúde de Urgência e Emergência
Descrição da atividade 1: Atividades - consultas, internação, exames e encaminhamentos(atravs da regulção)
Responsável: Médicos, Enfermeiros, Técnicos e outros.
Competências do setor: Atender os procedimentos de baixa e alguns de média complexidade e referenciar (regular) para as especialidades ou competências específicas a referência que cada caso requer.
Objetivo: Proporcionar à população Assistência Médica Sanitária completa, tanto curativa como preventiva sob quaisquer regimes de atendimento, inclusive o domiciliar, cujos serviços externos irradiam até o âmbito familiar, constituindo-se também, em centro de educação, capacitação de Recursos Humanos e de Pesquisas em Saúde, bem como de encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos de saúde a ele vinculados tecnicamente.
Público Alvo: População em geral
Período de Realização: de janeiro a dezembro/2022.

Nº total de usuários atendidos:

Nº de encaminhamentos: 204 encaminhamentos registrados

Nº de Parto normal 32%

Fonte: gerência de enfermagem

3.8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.8.1 Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária

A proposta Orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo conforme Lei Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2021, fixando a despesa inicial em R\$ 4.743.367,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta três reais e quarenta e sete centavos) para o FMS. Segue abaixo quadro demonstrando o planejamento/execução da despesa orçamentária.

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA					
PLANEJAMENTO		EXECUÇÃO			
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	
6.347.469,39	12.124.037,98	10.892.704,80	10.257.997,18	9.941.175,03	

De acordo com a execução da despesa em relação à dotação atualizada, temos os seguintes percentuais:

- Despesa empenhada equivale a 89,84%;
- Despesa liquidada equivale a 84,60%;
- Despesa pagas equivale a 81,99%.

3.8.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	6.347.469,39
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	3.685.810,63
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	3.531.504,79
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	(2.166.371,00)
(+) CRÉDITOS ABERTOS COM ANULAÇÃO DECRETO DE OUTRA UG	740.624,17
(-) CRÉDITOS ANULADOS P/ OUTRA UG	15.000,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	12.124.037,98
(-) DESPESA EMPENHADA	(10.892.704,80)
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	1.231.333,18

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18, desta Prestação de Contas.

Encontra-se no portal de transparência do município de Gov. Jorge Teixeira Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos por fonte indicativa tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação Tesouro	3.435.504,53	47,60%
Anulação de Dotações Orçamentárias	2.166.371,00	30,02%
Superávit Financeiro	1.615.439,89	22,38%
Operações de Créditos	-	0,00%
Recursos Vinculados (convênios)	-	0,00%
Excesso de Arrecadação Convenio	-	0,00%
TOTAL	7.217.315,42	100,00%

Destacam-se os créditos adicionais suplementares no valor total R\$ 3.685.810,63 (três milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos) são créditos suplementares abertos com autorização de lei específica, e que portanto devem ser considerados no cômputo do limite de 20,00% autorizado pela LOA - Lei 1.185, de 30 de dezembro de 2021. Os créditos adicionais foram realizados através dos decretos : Dec. 7: 60.000,00 / Dec. 18: 150.000,00 / Dec. 25: 52.000,00 / Dec. 8813: 615.000,00 / Dec. 8869: 70.000,00 / Dec. 8874: 18.000,00 / Dec. 8898: 48.000,00 / Dec. 8901: 39.000,00 / Dec. 8900: 30.000,00 / Dec.8914: 58.826,42 / Dec. 8917: 197.737,48 / Dec. 8932: 100.000,00 / Dec. 8949: 20.000,00 / Dec. 9002: 10.000,00 / Dec. 9005: 1.500,00 / Dec. 9029: 15.000,00 / Dec. 9038: 58.700,00 / Dec. 9040: 16.400,00 / Dec. 9044: 14.000,00 / Dec. 9048: 30.000,00 / Dec. 9096: 100.000,00/ Dec. 9100: 23.500,00 / Dec. 9101: 138.000,00 / Dec. 9103: 26.700,00 / Dec. 9153: 150.000,00 / Dec. 9154: 30.000,00 / Dec. 9161: 50.000,00 / Dec. 9164: 34.071,75 / Dec. 9198: 117.239,04 / Dec. 9199: 689.864,94 / Dec. 9209: 13.650,00 / Dec. 9226: 39.924,17/ Dec. 9252: 9.000,00 / Dec. 9251: 32.000,00 / Dec. 9274: 163.196,83 / Dec. 9283: 12.000,00 / Dec. 9300: 7.050,00 / Dec. 9303: 439.000,00 / Dec. 9343: 6.600,00.

Com relação ao superávit, este valor está evidenciado no demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 que é de R\$ 3.863.376,14 (três milhões e oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e

quatorze centavos), toda via, o valor utilizando como fontes de crédito adicional foi de R\$ 1.615.439,89 (um milhão seiscentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Por fim, há suplementações de Dotações Orçamentarias cujo o recurso é de origem de outra UG (Prefeitura) para o FMAS através dos decretos Dec. 8932: 100.000,00 / Dec. 9002: 10.000,00 / Dec. 9038: 58.700,00 / Dec. 9070: 21.300,00 / Dec. 9096: 100.000,00 / Dec. 9101: 138.000,00 / Dec. 9103: 26.700,00 / Dec. 9153: 150.000,00 / Dec. 9154: 30.000,00 / Dec. 9161: 50.000,00 / Dec. 9191: 16.000,00 / Dec. 9226: 39.924,17. E também houve a anulação de recurso cujo o destino foi outra UG no valor de 15.000,00 conforme Dec. 8909.

3.8.3 Restos a Pagar

Ficaram em Restos a Pagar a importância total de R\$ 951.529,77 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), valor este referente ao ano de 2022, é importante destacar que não tem resto a pagar de anos anteriores. É oportuno destacar que os restos a pagar são classificados em processados e não processados, assim, o valor dos restos a pagar processados é de R\$ 316.822,15 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) e restos a pagar não processados é de R\$ 634.707,62 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Para melhor entendimento dos restos a pagar, transcrevemos (Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2022) abaixo:

	SALDO DE EXERC ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	138.298,91	316.822,15	138.298,91	316.822,15
Exercício 2019	220,00	-	220,00	-
Exercício 2020	-	-	-	-
Exercício 2021	138.078,91	-	138.078,91	-
Exercício 2022	-	316.822,15	-	316.822,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	312.592,06	634.707,52	312.592,06	634.707,52
Exercício 2019	1.080,00	-	1.080,00	-
Exercício 2020	-	-	-	-
Exercício 2021	311.512,06	-	311.512,06	-
Exercício 2022	-	634.707,52	-	634.707,52

Salientamos que o saldo de caixa e equivalente de caixa em moeda nacional corresponde ao valor de R\$ 5.809.602,01 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo), havendo assim, disponibilidade financeira suficiente para suportar os restos a pagar.

3.8.4 Despesas por Categoria Econômica

As despesas por Categorias Econômicas Empenhadas no exercício estão assim demonstradas:

CATEGORIAS	VALOR	%
CORRENTES	10.034.600,30	92,12%
Despesas com pessoal e encargos sociais	5.719.193,16	52,50%
Outras despesas correntes	4.315.407,14	39,62%
CAPITAL	858.104,50	7,88%
Investimentos	858.104,50	7,88%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	10.892.704,80	100,00%

Do total da Despesa Empenhada, as Despesas Correntes representam 92,12% e as Despesas de Capital 7,88%.

3.8.5 Das Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas pelo FMS estão evidenciadas – Balanço

Financeiro no valor total de R\$ 11.826.226,01 (onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo), sendo estes referentes a transferências financeiras de recurso próprio e transferências financeiras de recursos federais e estaduais (convênios e programas), e os respectivos rendimentos das contas. Segue abaixo quadro demonstrativo:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - FMS	TOTAL	%	%
	11.826.226,01	100,00%	100,00%
TRANSF FINANC RECURSO PROPRIO	6.176.755,86	52,23%	
REPASSE - RECURSO PROPRIO	6.176.755,86		52,23%
TRANSF FINANC RECURSO FEDERAIS E ESTADUAIS	5.113.723,43	43,24%	
PONDERADA - PAB	579.889,75		4,90%
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	93.558,00		0,79%
DESEMPENHO - PAB	126.534,92		1,07%
VEÍCULO TIPO VAN	300.000,00		2,54%
APARELHO RAIOS X	90.000,00		0,76%
AR CONDICIONADO E IMPRESSORA SCAN	50.000,00		0,42%
MOTOCICLETAS - CONVENIO	130.000,00		1,10%
COVID STIE	11.129,28		0,09%
CV-19 CORONAVÍRUS (COVID-19)	29.088,00		0,25%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.696,33		1,36%
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	218.877,00		1,85%
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.746,15		0,01%
VEÍCULO AUTOMOTOR	400.000,00		3,38%
MAC -TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	551.882,01		4,67%
INCREMENTO TEMP - CUSTEIO DOS SERVIÇOS	1.150.000,00		9,72%
IMP SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	3.968,00		0,03%
ACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	560.320,00		4,74%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	12.000,00		0,10%
INFORMATIZAÇÃO - APS	24.000,00		0,20%
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.695,24		0,01%
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRÁTEGICAS	1.944,00		0,02%
FARMACIA BASICA REP ESTADUAL	33.155,98		0,28%
CO FINANCIAMENTO - ESTADUAL	26.787,11		0,23%
APARELHO AUTOMOÇÃO	79.451,66		0,67%
ANTICONCEPCIONAL - ESTADO	162.000,00		1,37%
MEDICAMENTOS	150.000,00		1,27%
VEÍCULO SEMSAU - ESTADUAL	60.000,00		0,51%
VEÍCULO - CONVÊNIO	55.000,00		0,47%
VEÍCULO - ESTADUAL	50.000,00		0,42%
RENDIMT APLICAÇÕES - FED/ESTAD/REC PROP	535.746,72	4,53%	
RENDIMENTO APLICAÇÕES	535.746,72		4,53%

As transferências financeiras de recurso próprio somaram um montante de R\$ 6.176.755,86 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) representando 52,23% das transferências financeiras do FMS. Todavia, as transferências financeiras de recursos federais e estaduais somaram um montante de R\$ 5.113.723,43 (cinco milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte e três

reais e quarenta e três centavos) representando 43,24% das transferências financeiras do FMS.

3.8.6 Da Aplicação Mínima Constitucional dos 15%

Segundo determina a Constituição em seus arts. 156, 158, e 159, 15% (quinze por cento) dos impostos arrecadados pelo município, devem ser destinados às ações e serviços de saúde pública, ou seja, pode ser além do mínimo, porém nunca inferior ao percentual mínimo.

Toda via, segue abaixo quadro referente ao valor aplicado:

RECEITA PROV. Impostos E TRANSFERENCIAS.		R\$ 28.945.552,13
VALOR A SER APLICADO	15,00%	R\$ 4.341.832,81
CONSTITUCIONALMENTE		
VALOR APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE PULICA	17,79%	R\$ 5.150.097,17

Podemos verificar que o valor aplicado em ações e serviços de saúde pública foi de R\$ 5.150.097,17 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, noventa e sete reais e dezessete centavos) representando 17,79% das receitas provenientes de impostos, conforme RREO – (LC 141/2012, art. 35).

3.8.7 Das Demonstrações Contábeis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O comportamento da execução orçamentária destaca-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receitas Orçamentarias	
Previsão Atual	1.990.146,76
Previsão Atualizada	4.296.786,35
Receitas Realizadas	5.649.470,15
Despesas Orçamentarias	
Dotação Inicial	6.347.469,39
Dotação Atualizada	12.124.037,98
Despesa Empenhada	10.892.704,80
Saldo da dotação	1.231.333,18

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde, houve um Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 5.243.234,65 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), haja vista o FMS não ser um agente arrecadador.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do Exercício Anterior:	4.314.267,11
Caixa	-
Bancos Conta Movimento	4.314.267,11
(+) Ingressos:	13.961.709,93
Receita orçamentária	5.649.470,15
<i>Transferencia Financeiras Recebidas</i>	-
Transferencia Recebidas para Execução Orçamentária	6.176.755,86
<i>Recebimentos extraorçamentários</i>	2.135.483,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processado e Processados	951.529,77
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.154.553,36
outros recebimentos extraorçamentários	29.400,79
TOTAL GERAL INGRESSOS	18.275.977,04
(-) Dispêndio:	12.466.375,03
<i>Despesas Orçamentárias</i>	10.892.704,80
<i>Pagamentos extraorçamentário</i>	1.573.670,23
Saldo para o exercício seguinte	5.809.602,01
Caixa Equivalente de Caixa	4.314.267,11
TOTAL GERAL DISPÊNDIOS	18.275.977,04

O saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de R\$ 5.809.602,01 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo) corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta restos a pagar corresponde ao movimento – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

BALANÇO PATRIMONIAL			
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	5.809.602,01	PASSIVO CIRCULANTE	369.494,30
Caixa e equivalente caixa	5.809,602,01	Obrigações Trab. Prev e Assistenciais a Pagar C. Prazo	52.672,15
Estoques	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	316.722,15
		Demais Obrigações a Curto Prazo	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.689.765,52		
Bens Móveis	3.440.098,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Bens Imóveis	3.309.251,06	Obrigações Trab. Prev e Assistenciais a Pagar L. Prazo	0,00
(-) Deprec. Acumulada	(1.059.584,30)		
		PATRIMONIO LÍQUIDO	11.129.873,23
		Superávits ou déficits exercício	1.375.734,40
		Superávits ou déficits exercício anteriores	9.728.126,95
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.011,88
TOTAL DO ATIVO	11.499.367,53	TOTAL DO PASSIVO	11.499.367,53

O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico- Financeiro dos Bens Imóveis - TC 16.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 0,00 (zero), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente - TC-24 - e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado".

O saldo Patrimonial corresponde ao valor de R\$ 10.495.165,61 (dez milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), resultado obtido entre a diferença do Ativo Financeiro/Permanente e Passivo Financeiro/Permanente:

SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Financeiro	5.809.602,01	Passivo Financeiro	951.529,77
Ativo Permanente	5.689.765,52	Passivo Permanente	52.672,15
TOTAL GERAL			10.495.165,61

Consta no Demonstrativo do Superávit e Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial saldo total de R\$ 4.858.072,24 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que poderá ser utilizado como crédito adicional para exercício de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Após a apuração da DVP, chegou-se ao resultado patrimonial (Superávit) do período de R\$ 1.375.734,40 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), no qual, será transportado para o balanço patrimonial na conta “superávits acumulados”

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O resultado obtido quanto a geração líquida de caixa e equivalente perfaz o montante de R\$ 2.016.079,73 (dois milhões, dezesseis mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos), todavia, verifica-se que a entidade está tendo capacidade de gerar caixa e equivalente de caixas.

CONSIDERAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo das ações e serviços públicos de saúde, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

Buscamos os basilares necessários em Leis voltadas às ações e serviços públicos, como por exemplo, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Decreto 7.808/11 e Lei Complementar 141/12.

Ressaltamos que buscamos a maior transparência e publicidades dos atos e fatos praticados pelo Fundo Municipal de Saúde, demonstrados através das Audiências Públicas, balancetes e relatórios gerenciais ao Conselho Municipal de Saúde.

Assim com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas

unidades que compõem esta Administração foi possível realizar e prestar contas dessa gestão.

Quanto à aplicação mínima dos 15% para as ações e serviços públicos em saúde, foi aplicado no FMS o valor de R\$: 5.150.097,17, representando 17,79%. Assim atendeu o que dispõem as Diretrizes da Resolução do CNS (Conselho Nacional de Saúde) e a Constituição Federal.

Ressaltamos que o setor da saúde é uns dos mais importantes e cobrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), já que se trata dos direitos sócias dos cidadãos, esta lei exige dos gestores a maior eficiência nesta área, devendo sempre exercer ações positivas onde não pode haver nenhum tipo de desvio para outras áreas destes recursos destinado a Saúde Pública e também não pode sofrer maiores restrições pelo Poder Público.

Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem a Administração do Fundo Municipal de saúde de Governador Jorge Teixeira.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde apesar das dificuldades financeiras enfrentadas no ano de 2022, esforçou-se para cumprir com os compromissos de implementar e efetivar a política de saúde no município de Governador Jorge Teixeira, buscando honrar com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde, bem como outras esferas de gestão. Tivemos muitas dificuldades nas execuções das ações planejadas por falta de recursos financeiros, humanos e logísticos. Quando entendemos que devemos objetivar a melhor ambiência nos estabelecimentos de saúde e a melhor qualidade no atendimento para acolher de forma digna os usuários do SUS. E que devemos nos comprometer em seguir as ações e

estratégias planejadas no plano de saúde e na programação anual de saúde visando atingir as metas a serem alcançadas.

Vale salientar que os dados anexados nesse relatório são parciais, visto que, o sistema tabnet e DATASUS ainda não finalizaram o fechamento de 2022, então a coleta não foi possível ser extraída integralmente nos meses de janeiro a dezembro de 2022, podendo sim haver perda de dados, devida a máxima urgência de envio ao controle interno e posteriormente ao tribunal de contas

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de março de 2023.

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nomeação nº 8833/GAB/2022